



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

INDICATIVO Nº 060/2018

O Vereador **Fredson Lopes PSDB**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Sua Excelência, o Senhor **Celso Trzeciak** – Prefeito Municipal de Medicilândia, que providencie junto as Secretarias Municipais, o monitoramento do uso de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, nos finais de semanas e feriados, que o Poder Executivo possa inibir o uso desses veículos em finais de semana, a não ser a serviço exclusivo do Município e/ou a serviço social quando for o caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2018.

Fredson Almeida Lopes
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

Essa é uma solicitação da população que nos cobra, e temos recebido várias denúncias, que esses veículos transitam em finais de semanas e muitos dos motoristas andam alcoolizados, e considerando que veículos a serviço da Prefeitura Municipal tem que ser usando único e exclusivo a serviço do Município, diante disto, pedimos ao Senhor Prefeito que tome as providências cabíveis, com exceção de ônibus e micro-ônibus a serviço social.